



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



PROCESSO: 969360
NATUREZA: Representação
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Lourenço
REPRESENTANTE: Sr. Paulo Gilson Choppinho de Castro Ribeiro – Vereador
Sr. Fabrício Guedes dos Santos – Vereador
REPRESENTADO: Sr. José Sacido Barcia Neto (atual Prefeito)
REFERÊNCIA: Reexame II

1 – INTRODUÇÃO

Versam os autos sobre Representação interposta, em 16/12/2015, pelos Vereadores do Município de São Lourenço, Srs. Paulo Gilson Choppinho de Castro Ribeiro e Fabrício Guedes dos Santos, informando a esta Casa acerca de possíveis irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal atual, Sr. José Sacido Barcia Neto, na realização de seis processos seletivos simplificados promovidos pelo Município no decorrer do ano de 2015, conforme alegações e documentos a fls. 01/200 e 203/378.

Após exame feito pelo Órgão Técnico, fls. 710/715v, e parecer do Ministério Público de Contas, fls. 717/718v, o Exmº Conselheiro Relator José Alves Viana, em seu despacho a fl. 719, determinou a citação do atual Prefeito do Município de São Lourenço, Sr. José Sacido Barcia Neto, para que apresentasse defesa e enviasse a este Tribunal a documentação relacionada no exame técnico.

Devidamente intimado, a fl. 720, o Prefeito de São Lourenço encaminhou, às fls. 722/800, 803/999, 1002/1200, 1203/1399 e 1402/1470 a documentação solicitada, que foi analisada por esta Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão a fls. 1473 a 1482 v.

Em seguida, foi protocolizado nesta Casa sob o n. 4925011/2016 o ofício n. 0734/2016, subscrito pelo Prefeito municipal juntado a fls. 1486 a 1489, por determinação do Conselheiro Relator, que determinou, ainda, que os autos retornassem a esta Coordenadoria para complementação do exame técnico, conforme despacho a fl. 1484.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



Em cumprimento à determinação supra, passamos a analisar a documentação juntada:

2 – ANÁLISE

2.1 Da Documentação encaminhada

O Sr. José Sacido Barcia Neto, Prefeito do Município de São Lourenço, atendendo a citação do Exmo. Conselheiro Relator José Alves Viana anexou mídia digital contendo 235 contratos remanescentes pertinentes ao Processo Seletivo Público Simplificado/2015.

2.2 Análise Técnica

– Dos Contratos

Da análise dos referidos contratos, pondera-se pelos seguintes desdobramentos:

- a) 42 (quarenta e duas) contratações estão regulares em conformidade com o inc. VII do art. 2º da Lei Municipal nº 2.945/2009:

“– execução de programas, estratégias e projetos oriundos do Governo Federal e Estadual ou da própria administração municipal que não possam ser desenvolvidos pelo respectivo quadro funcional;”

N.º ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
1	Luciana Vasconcelos A. Oliveira	Assistente Social – NASF	01/02/2016 a 31/12/2016
2	Licinia Gomes Ramos	Atendente Consultório Dentário - PSF	18/01/2016 a 31/12/2016
3	Maisa Leite	Atendente Consultório Dentário - PSF	18/01/2016 a 31/12/2016
4	Nelma da Silva Pereira	Atendente Consultório Dentário - PSF	18/01/2016 a 31/12/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



Nº ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
5	Vanesca Rodrigues	Atendente Consultório Dentário - PSF	18/01/2016 a 31/12/2016
6	Wanessa Nazareth Noronha	Atendente Consultório Dentário - PSF	18/01/2016 a 31/12/2016
7	Ana Paula Junqueira Braga	Cirurgião Dentista-PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
8	Ana Paula Lopes	Cirurgião Dentista-PSF	05/01/2016 a 31/12/2016
9	Dilson da Rocha	Cirurgião Dentista-PSF	13/01/2016 a 31/12/2016
10	Emiliana Rodrigues Terra	Cirurgião Dentista-PSF	14/01/2016 a 31/12/2016
11	Juliana Junqueira de Souza	Cirurgião Dentista-PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
12	Natalia Nagib Abou Haidar	Cirurgião Dentista-PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
13	Olavo Gomes Pinto Neto	Cirurgião Dentista-PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
14	Adriana Aparecida do Nascimento	Enfermeiro-PSF	05/01/2016 a 31/12/2016
15	Andreia Mendes Flori	Enfermeiro-PSF	05/01/2016 a 31/12/2016
16	Ângela Maria da Silva	Enfermeiro-PSF	01/03/2016 a 31/12/2016
17	Flaviana de Carvalho Miguel	Enfermeiro-PSF	05/01/2016 a 31/12/2016
18	Ivy Maria Vicente Giovanni	Enfermeiro-PSF	05/01/2016 a 31/12/2016
19	Juliana Maria Fernandes Irineu	Enfermeiro-PSF	05/01/2016 a 31/12/2016
20	Paulo Sergio Furtado	Enfermeiro-PSF	05/01/2016 a 31/12/2016
21	Selma Noronha de Castro	Enfermeiro-PSF	01/02/2016 a 31/12/2016
22	Carla Garcia de Castro	Fisioterapeuta-NASF	17/12/2016 a 31/12/2016
23	Marcos Ribeiro Dias	Fisioterapeuta-NASF	29/03/2016 a 31/12/2016
24	Nelson Rodrigues Neto	Fisioterapeuta-NASF	18/01/2016 a 31/12/2016
25	Ana Maria Ferrari Muller	Médico-PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
26	Ana Tereza C. Raffoul de Rezende	Médico-PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
27	Debora Cristina Silveira	Médico-PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
28	Jocimara Elaine G. Pinto	Médico-PSF	04/01/2016 a 31/12/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



Nº ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
29	Jose Renato Soares Campos	Médico-PSF	16/06/2016 a 31/12/2016
30	Lucierla De Oliveira	Médico-PSF	13/06/2016 a 31/12/2016
31	Paula Velloso	Médico-PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
32	Sylvia Cristina	Médico-PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
33	Rafael Ribeiro Mendes	Nutricionista-NASF	18/01/2016 a 31/12/2016
34	Alexandre Jose Nogueira	Prof. Educação Física-NASF	01/03/2016 a 31/12/2016
35	Aline Moreira Silva	Técnico de Enfermagem - PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
36	Bruna Nubia da Cunha	Técnico de Enfermagem - PSF	01/03/2016 a 31/12/2016
37	Gildete Lino	Técnico de Enfermagem - PSF	07/01/2016 a 31/12/2016
38	Kelly Aparecida Dantas	Técnico de Enfermagem - PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
39	Rosiane Rosa dos Santos	Técnico de Enfermagem - PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
40	Sabrina Helena Lourenco Cunha	Técnico de Enfermagem - PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
41	Sue Ellen Aparecida Gomes	Técnico de Enfermagem - PSF	04/01/2016 a 31/12/2016
42	Adriana Aurimara dos Reis	Técnico de Enfermagem-PSF	19/02/2016 a 31/12/2016

- b) 01 (uma) contratação irregular, de Mariane Silva Papini, na função de Supervisor Pedagógico (02/03/2016 a 31/12/2016), que foi fundamentada no inc. IV do art. 2º da Lei Municipal nº 2.945/2009. Porém, de acordo com as informações prestadas pela Secretária Municipal da Educação, Sra. Margarida Maria Rocha de Luca Alves, (fl. 1158 vol. 06), essa contratação foi realizada para substituir servidores efetivos que solicitaram exoneração ou foram nomeados para cargos em comissão, portanto, em desconformidade com a referida lei, que não prevê essa possibilidade.

“– Admissão de profissionais da área didático-pedagógica para desenvolver programas e projetos educacionais que não possam ser atendidos pelo respectivo quadro funcional e que não se caracterizem como atividade permanente da Administração Pública Direta Municipal.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



- c) 45 (quarenta e cinco) contratações foram fundamentadas no inc. V, alínea “d” do art. 2º da Lei Municipal nº 2.945/2009,

“– execução de outros serviços temporários de natureza técnica especializada que não possam ser atendidos pelo respectivo quadro funcional e que não se caracterizam como atividade permanente da Administração Pública Direta Municipal e Indireta.”

Deste total, 10 contratações encontram-se regulares e 35 irregulares, em **negrito**, por terem sido realizadas para o exercício de funções permanentes, típicas de cargos¹ que compõem o quadro de pessoal do Órgão, hipótese não prevista na lei em comento, caracterizando burla ao disposto no inciso II, art. 37 da CR/88.

N.º ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
1	Lygia Nelma Silva C. de Mello	Educador Social	01/03/2016 a 31/12/2016
2	Adelson Lourenço do Nascimento	Monitor de Futebol	01/01/2016 a 31/12/2016
3	Anderson de Jesus Gomes Silva	Monitor de Futebol	01/12/2016 a 31/12/2016
4	Fabio de Moraes Carvalho	Monitor de Futebol	01/02/2016 a 31/12/2016
5	Sidmar Luiz da Silva	Monitor de Futebol	01/02/2016 a 31/12/2016
6	João Carlos Gonçalves	Motorista	19/01/2016 a 31/12/2016
7	Claomir Alves Ferreira	Motorista/Carteira D	04/01/2016 a 31/12/2016
8	Elson Cardoso Araújo	Motorista/Carteira D	04/01/2016 a 31/12/2016
9	Adimeir de Carvalho	Operador de Serviços Gerais	02/02/2016 a 31/12/2016
10	Anderson de Almeida Domingos	Operador de Serviços Gerais	11/02/2016 a 31/12/2016
11	Ayrton Jose Ernesto	Operador de Serviços Gerais	18/01/2016 a 31/12/2016
12	Carlos Henrique Cardoso Santos	Operador de Serviços Gerais	02/02/2016 a 31/12/2016
13	Daniel Leite da Silva	Operador de Serviços Gerais	18/01/2016 a 31/12/2016

¹Motorista, Motorista Carteira D, Operador de Serviços Gerais, Servente Geral e Vigia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



N.º ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
14	Edilson Pereira	Operador de Serviços Gerais	02/02/2016 a 31/12/2016
15	Isac Dias da Silva	Operador de Serviços Gerais	02/02/2016 a 31/12/2016
16	Joao Batista da Silva	Operador de Serviços Gerais	02/02/2016 a 31/12/2016
17	Jose Carlos da Cruz	Operador de Serviços Gerais	31/03/2016 a 31/12/2016
18	Jose Roberto Pires	Operador de Serviços Gerais	02/02/2016 a 31/12/2016
19	Juarez Leonardo da Costa	Operador de Serviços Gerais	02/02/2016 a 31/12/2016
20	Marcio Cleicon da Luz	Operador de Serviços Gerais	04/02/2016 a 31/12/2016
21	Marcio Martins Ferreira	Operador de Serviços Gerais	31/03/2016 a 31/12/2016
22	Paulo Anchieta Pinto	Operador de Serviços Gerais	31/03/2016 a 31/12/2016
23	Pedro Gabriel Paulino	Operador de Serviços Gerais	04/01/2016 a 31/12/2016
24	Pedro Henrique da Silva	Operador de Serviços Gerais	02/02/2016 a 31/12/2016
25	Samuel Francisco de Carvalho	Operador de Serviços Gerais	11/12/2016 a 31/12/2016
26	Sergio Ribeiro Gomes Lima Junior	Operador de Serviços Gerais	02/02/2016 a 31/12/2016
27	Tarciso Ramilo	Operador de Serviços Gerais	02/02/2016 a 31/12/2016
28	Resnira Celia de Carvalho Costa	Orientador Social	01/03/2016 a 31/12/2016
29	Marcel Carvalho Santos	Orientador Social	15/02/2016 a 31/12/2016
30	Luana Aparecida A. de Souza	Orientador Social do Centro da Juventude	04/01/2016 a 31/12/2016
31	Emerson de Jesus Gomes Silva	Professor de Jiu-jitsu	01/02/2016 a 31/12/2016
32	Emirelli da Silva	Servente Geral	01/02/2016 a 31/12/2016
33	Irene Aparecida da Silva	Servente Geral	19/01/2016 a 31/12/2016
34	Luciana Mara Silva Gomes	Servente Geral	19/01/2016 a 31/12/2016
35	Marlene da Rocha Alves	Servente Geral	20/01/2016 a 31/12/2016
36	Sebastiana Vieira da Silva	Servente Geral	25/01/2016 a 31/12/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



N.º ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
37	Mariângela Tavares	Supervisor Administrativo	01/03/2016 a 31/12/2016
38	Candido Batista Ramiro	Vigia	04/01/2016 a 31/12/2016
39	Hélcio Gabriel de Matos	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016
40	Henrique da Silva Filho	Vigia	25/01/2016 a 31/12/2016
41	Jose Enesio da Silva	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016
42	Júlio Francisco Generoso	Vigia	02/02/2016 a 31/12/2016
43	Lucas Jose Gregório	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016
44	Moacir Manoel da Silva	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016
45	Paulo Cesar Damásio	Vigia	30/01/2016 a 31/12/2016

d) 110 (cento e dez) contratações foram fundamentadas no inc. XI do art. 2º da Lei Municipal nº 2.945/2009:

“– admissão de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, gozo de benefícios legalmente autorizados, falecimento e aposentadoria de servidores lotados em órgãos prestadores de serviços essenciais, estando ou não tramitando procedimento para realização de concurso público, desde que não tenha sido extinto o respectivo cargo vago.”

A totalidade desses contratos não especifica os servidores efetivos que serão substituídos, conforme expresso no inciso IX do art. 2º da referida lei, portanto entende esta Unidade Técnica que essas contratações estão irregulares.

Além disso, 101 (cento e uma) contratações, em negrito, não encontram amparo no inciso IX, art. 37 da CR/88, tendo em vista terem sido realizadas para o exercício de funções permanentes, típicas de cargos² que compõem o quadro de pessoal do Órgão, caracterizando burla ao disposto no inciso II, art. 37 da CR/88.

² Auxiliar Administrativo, Auxiliar Creche, Auxiliar de Secretaria, Inspetor de Aluno, Professor I, Servente Geral e Vigia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



N.º ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
1	Maria Eugenia do Prado Silva	Assistente Social – CRAS	21/03/2016 a 31/12/2016
2	Marly Maria da Silva	Assistente Social – CRAS	01/02/2016 a 31/12/2016
3	Rita de Cassia Siqueira	Assistente Social – CRAS	01/02/2016 a 31/12/2016
4	Leticia Viviane Silva Maciel	Assistente Social – CREAS	22/02/2016 a 31/12/2016
5	Silvia de Almeida Miranda Rangel	Aux. Administrativo	21/03/2016 a 31/12/2016
6	Simone Aparecida Nicola	Aux. Administrativo	21/03/2016 a 31/12/2016
7	Edmeia Faria de Carvalho Silva	Aux. de Educadora/ Cuidadora Residente	05/01/2016 a 31/12/2016
8	Adriana Alves dos Santos	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
9	Adriana de Souza Nogueira	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
10	Adriana Francisa Silva de C. Felix	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
11	Ana Beatriz da Silva Flauzino	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
12	Ana Luiza Abraão	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
13	Angélica Aparecida Arruda	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
14	Bruna Goncalves Souza Rocha	Auxiliar Creche	08/03/2016 a 31/12/2016
15	Cinthia Pereira Mauricio	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
16	Claudia Maria Sergio	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
17	Claudilene Rezende Matias	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
18	Cristina de Fatima Lima Rodrigues	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
19	Cynara Junqueira Marques	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
20	Daniele Cristina de O. Pinto	Auxiliar Creche	01/03/2016 a 31/12/2016
21	Deisi da Silva	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
22	Edmilce Faria Rodrigues	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
23	Elaine Cristina da Silva Almeida	Auxiliar Creche	27/01/2016 a 31/12/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



N.º ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
24	Fabiana Fernandes Zini	Auxiliar Creche	11/02/2016 a 31/12/2016
25	Izabel Martins	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
26	Janaina Ribeiro Carvalho	Auxiliar Creche	25/01/2016 a 31/12/2016
27	Jucilene Fonseca Candido	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
28	Juliana Flore Martins de Sousa	Auxiliar Creche	17/02/2016 a 31/12/2016
29	Katia Aparecida de Matos	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
30	Leci Faria Arruda	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
31	Liliane de Fatima Abanca	Auxiliar Creche	01/02/2016 a 31/12/2016
32	Luciana Gomes de Lima	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
33	Lucilene Francisca	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
34	Marcella da Silva	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
35	Maria Dos Santos Peixoto	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
36	Maria Jose de Aguiar Siqueira	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
37	Maria Luiza dos Santos Andrade	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
38	Mariane Kelly Rodrigues	Auxiliar Creche	29/01/2016 a 31/12/2016
39	Marielli Fatima de C. Silva	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
40	Miriam Alves Lopes	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
41	Paulina Fatima Pereira Alves	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
42	Poliana Bernardes Policarpo	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
43	Priscila de Lourdes Vieira	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
44	Priscila Maria de Oliveira	Auxiliar Creche	28/01/2016 a 31/12/2016
45	Quedima Rodrigues	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
46	Rafaela Carvalho Prudente	Auxiliar Creche	17/02/2016 a 31/12/2016
47	Raissa Antônio Paulino	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



N.º ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
48	Raquel da Silva Pinto	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
49	Rita de Cassia Giovanini Ferreira	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
50	Rosa Helena Maciel de Carvalho	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
51	Roseane Aparecida de Carvalho	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
52	Rosimeire Daniele de O. Silva	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
53	Sayonara Fernandes Da Silva	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
54	Stela Goncalves Paulino	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
55	Suzi Raquel Moraes	Auxiliar Creche	11/02/2016 a 31/12/2016
56	Tatiane Cristiane M. Goncalves	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
57	Thaynara Martins dos Santos	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
58	Valeria Pereira Faria Pascoal	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
59	Viviane Silvério Ramos	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
60	Francisca Isabel	Auxiliar de Secretaria	11/01/2016 a 31/12/2016
61	Mariana Siciliano Chaib	Auxiliar de Secretaria	15/03/2016 a 31/12/2016
62	Rosana Maria Jorge	Auxiliar de Secretaria	25/01/2016 a 31/12/2016
63	Ana Margarida Abry dos Santos	Inspetor de Alunos	27/01/2016 a 31/12/2016
64	Antonieta Rufino Dantas	Inspetor de Alunos	01/12/2016 a 31/12/2016
65	Glasielle Nogueira	Inspetor de Alunos	27/01/2016 a 31/12/2016
66	Ismênia Lucia Goncalves	Inspetor de Alunos	01/02/2016 a 31/12/2016
67	Janete Goncalves de Carvalho	Inspetor de Alunos	27/01/2016 a 31/12/2016
68	Jeovane Carlos de Oliveira	Inspetor de Alunos	27/01/2016 a 31/12/2016
69	Livia Iolanda Nogueira Gondim	Inspetor de Alunos	27/01/2016 a 31/12/2016
70	Luiz Felipe Lopes de Andrade	Inspetor de Alunos	27/01/2016 a 31/12/2016
71	Maria Teresa Costa Silva	Inspetor de Alunos	27/01/2016 a 31/12/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



N.º ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
72	Rosana de Fatima Mota	Inspetor de Alunos	27/01/2016 a 31/12/2016
73	Selene de Andrade	Inspetor de Alunos	27/01/2016 a 31/12/2016
74	Sonia Maria P. Pereira de Luna	Inspetor de Alunos	27/01/2016 a 31/12/2016
75	Vera Almeida de Deus	Inspetor de Alunos	02/02/2016 a 31/12/2016
76	Eliezer Simões de Souza	Monitor de Música e Violão	02/02/2016 a 31/12/2016
77	Vagner Ralph de Souza Silva	Oficineiro de Teatro	11/01/2016 a 31/12/2016
78	Ana Lucia dos S. de Oliveira	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
79	Cintia Rosa da Silva	Professor I	01/02/2016 a 31/12/2016
80	Daniele Helena da Silva	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
81	David Serva E Marques	Professor I	02/02/2016 a 31/12/2016
82	Deborah Mathias de Araújo Silva	Professor I	01/02/2016 a 31/12/2016
83	Delcilene Reis Guerreiro	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
84	Eliane Beatriz Ferreira	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
85	Flavia Vicente de Oliveira	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
86	Francisca Maria T. da Silva	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
87	Josimara da Silva	Professor I	01/02/2016 a 31/12/2016
88	Luci Silvério Motta Martins	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
89	Luciana de Fatima Da S. Ferreira	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
90	Marcela Lima de Freitas	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
91	Maria De Fatima F. dos Santos	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
92	Maria Elizabete Vieira Freitas	Professor I	01/02/2016 a 31/12/2016
93	Marisia Ribeiro B. Jacob	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
94	Nanci Dias dos Santos Costa	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016
95	Valcimar de O. J. Antunes	Professor I	27/01/2016 a 31/12/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



N.º ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
96	Rosana Pereira Rocha Trindade	Psicóloga – CREAS	21/03/2016 a 31/12/2016
97	Aline Almeida da Silva	Psicóloga – CRAS	01/03/2016 a 31/12/2016
98	Adriana Aparecida Alves dos Santos	Servente Geral	18/01/2016 a 31/12/2016
99	Alcinea Maria Theodoro	Servente Geral	22/01/2016 a 31/12/2016
100	Angelita Freitas Cunha Rezende	Servente Geral	18/01/2016 a 31/12/2016
101	Joana Cândida Avelino	Servente Geral	18/01/2016 a 31/12/2016
102	Jose Wilson Ferreira	Servente Geral	18/01/2016 a 31/12/2016
103	Lídia Teodoro de Carvalho	Servente Geral	20/01/2016 a 31/12/2016
104	Maria Odete Marinho Cota	Servente Geral	28/01/2016 a 31/12/2016
105	Rosemari Batista	Servente Geral	18/01/2016 a 31/12/2016
106	Rosenete Aparecida do Breviário	Servente Geral	25/01/2016 a 31/12/2016
107	Jose Lourenco de Araújo	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016
108	Jose Sebastiao da Silva	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016
109	Juvenil Pereira da Silva	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016
110	Paulo Henrique da Silva	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016

- e) 30 (trinta) contratações foram fundamentadas no inc. X do art. 2º da Lei Municipal nº 2.945/2009:

“– grave perturbação transitória obstativa da execução dos serviços públicos essenciais”

Desse total, 11 (onze) contratações estão regulares em conformidade com o inc. X do art. 2º da Lei Municipal nº 2.945/2009;

- 08 (oito) contratações para Professor II, em **negrito**, estão em desconformidade com a lei citada acima, pois, de acordo com a justificativa da Secretária Municipal de Educação, Sra. Margarida Maria Rocha de Luca Alves (fl. 1158 vol. 06), estas foram



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



realizadas para substituir servidores efetivos licenciados ou nomeados para cargos comissionados. Portanto essas contratações estão irregulares;

- 11 (onze) contratações, em negrito, não encontram amparo no inciso IX, art. 37 da CR/88, tendo em vista terem sido realizadas para o exercício de funções permanentes, típicas de cargos³ que compõem o quadro de pessoal do Órgão, caracterizando burla ao disposto no inciso II, art. 37 da CR/88.

Nº ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
1	Marileni Luci F. de Abreu	Atendente	04/01/2016 a 31/12/2016
2	Jesuina Da Costa Lima	Auxiliar Biblioteca	27/01/2016 a 31/12/2016
3	Brenda Braga de Oliveira	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
4	Patricia Baldi da Silva Martins	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
5	Patricia Dias Tome	Auxiliar Creche	18/01/2016 a 31/12/2016
6	Karina Melo Magalhaes	Inspetor de Alunos	27/01/2016 a 31/12/2016
7	Gilson Maurilio Lopes	Operador de Serviços Gerais	22/02/2016 a 31/12/2016
8	Jose Francisco de Assis Cunha	Operador de Serviços Gerais	31/03/2016 a 31/12/2016
9	Robson Augusto de Paula	Professor II - Educação Física	27/01/2016 a 31/12/2016
10	Sandra Albertina M. Martins	Professor II - Educação Física	27/01/2016 a 31/12/2016
11	Joao Firmino Grilo	Professor II - Ensino Religioso	04/02/2016 a 31/12/2016
12	Maria Claudia Pereira Barbosa	Professor II – Geografia	25/12/2016 a 31/12/2016
13	Sheyla Rosane Oliveira Alves	Professor II – Geografia	03/02/2016 a 31/12/2016
14	Angela Boaventura Pinto	Professor II - Língua Portuguesa	28/01/2016 a 31/12/2016
15	Juliana de Araújo Silva	Professor II - Língua Portuguesa	15/03/2016 a 31/12/2016
16	Maria Cristina Fernandes	Professor II - Língua Portuguesa	04/02/2016 a 31/12/2016

³ Auxiliar Biblioteca, Auxiliar Creche, Inspetor de Aluno, Operador de Serviços Gerais e Vigia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



N.º ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO DO CONTRATADO	PERÍODO DOS CONTRATOS
17	Maurilio Xavier dos Reis	Professor II – Matemática	04/02/2016 a 31/12/2016
18	Francisco de Carvalho Lourenço	Supervisor Administrativo	01/03/2016 a 31/12/2016
19	Silvia Rejane de F. Carvalho	Supervisor Administrativo	01/03/2016 a 31/12/2016
20	Antônio Luiz da Silva	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016
21	Diorges Augusto da Silva	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016
22	Geraldo Alves	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016
23	João Batista dos Reis	Vigia	01/01/2016 a 31/12/2016
24	Antônio Lourenço dos Reais	Vigia Noturno	01/01/2016 a 31/12/2016
25	Claudio Nogueira	Vigia Noturno	01/01/2016 a 31/12/2016
26	Emanuel Augusto	Vigia Noturno	01/01/2016 a 31/12/2016
27	Joaquim Ribeiro	Vigia Noturno	01/01/2016 a 31/12/2016
28	Jose Firmino da Silva	Vigia Noturno	01/01/2016 a 31/12/2016
29	Leonardo da Silva	Vigia Noturno	01/01/2016 a 31/12/2016
30	Pedro Martins Filho	Vigia Noturno	01/01/2016 a 31/12/2016

- f) 05 (cinco) aditivos dos contratos não constam a função e muito menos a fundamentação dessas contratações, não sendo possível a esta Unidade Técnica aferir a sua legalidade.

N.º ORD.	NOME COMPLETO	PERÍODO DOS CONTRATOS
1	Cleber Rigotti de Oliveira	01/01/2016 A 31/12/2016
2	Deise de Carvalho Silva	01/01/2016 A 31/12/2016
3	Dorgival Ferreira de Araújo	01/01/2016 A 28/02/2016
4	Elyara Samy da Silva	01/01/2016 A 31/12/2016
5	Leonice de Oliveira Gomes Cruz	01/01/2016 A 31/12/2016



3- CONCLUSÃO:

Consolidando a análise técnica realizada a fls. 1473/1482 com a complementação das informações juntadas por meio de mídia digital, conclui-se pela existência de 313 (trezentos e treze) contratações irregulares no Município de São Lourenço, demonstradas a seguir:

3.1) Das contratações fundamentadas no inc. IV do art. 2º da lei Municipal n. 2945/2009

- 08 (oito) contratações (fl. 1476v e 1493v), que, de acordo com a justificativa da Secretária Municipal de Educação, Sra. Margarida Maria Rocha de Luca Alves, às fls. 1158 vol. 06, foram realizadas para substituir servidor efetivo que solicitou exoneração ou foi nomeado para cargo comissionado;

3.2) Das contratações fundamentadas no inc. V, alínea D, do art. 2º da lei Municipal n. 2945/2009

- 51 (cinquenta e uma) contratações (fls. 1477/1478 e fls. 1494/1495), que foram realizadas para atividades permanentes, típicas de cargos do quadro funcional (Engenheiro Civil, Motorista Carteira D, Operador de Serviços Gerais, Servente Geral e Vigia). Além disso, não encontram amparo no inciso IX, art. 37 da CR/88, caracterizando burla ao disposto no inciso II, art. 37 da CR/88;.

3.3) Das contratações fundamentadas no inc. VII do art. 2º da lei Municipal n. 2945/2009



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



- 01 (uma) contratação para Médico Clínico Plantonista do Sr. Leonardo Palma de Godoi (fls. 1475v/1476v), que não foi realizada para nenhum programa de governo, caracterizando-se, portanto, função permanente do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

3.4) Das contratações fundamentadas no inc, X do art. 2º da Lei Municipal n. 2945/2009

- a) 14 (quatorze) contratações para Professor II (fls. 1481/1481v e fls. 1497v/1498v) foram realizadas para substituir servidores efetivos licenciados ou nomeados para cargos comissionados, de acordo com a justificativa da Secretária Municipal de Educação, Sra. Margarida Maria Rocha de Luca Alves, às fls. 1158 vol. 06.
- b) 13 (treze) contratações (fls. 1481v e fls. 1498/1498v), não encontram amparo no inciso IX, art. 37 da CR/88, tendo em vista terem sido realizadas para o exercício de funções permanentes, típicas de cargos que compõem o quadro de pessoal do Órgão, caracterizando burla ao disposto no inciso II, art. 37 da CR/88.

3.5) Das contratações fundamentadas no inc. XI do art. 2º da lei Municipal n. 2945/2009

- a) 164 (cento e sessenta e quatro) contratações (fls. 1478/1480v e 1495/1497v), não encontram amparo no inciso IX, art. 37 da CR/88, tendo em vista serem realizadas para exercício de funções permanentes, típicas de cargos que compõem o quadro de pessoal do órgão, caracterizando burla ao disposto no inciso II, art 37, da CR/88, além disso esses contratos não especificam os servidores efetivos substituídos.
- b) 61 (sessenta e uma) contratações (fls. 1478/1480v e fls. 1495/1497v) embora atendam ao dispositivo no inc. XI do art. 2º da referida lei, também não



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



especificam os servidores efetivos substituídos, o que totalizam 225 contratações irregulares.

Com relação ao relatório elaborado pela Unidade Técnica (fls. 1473/1482v), constata-se que, embora tenham sido encaminhadas justificativas das Secretarias municipais, as convocações, a priori, foram realizadas por telefone, contrariando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e da transparência.

CFAA, em. 15/03/2017

À Consideração Superior

Cláudio Eulálio de Souza – TC 1793-8
Analista Controle Externo